



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do n.º 1 do Art.º 35.º conjugado com o Art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 4 de fevereiro de 2021, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 29 de janeiro de 2021, pelo qual autorizou a atribuição de apoios às Corporações de Bombeiros do Município de Gondomar, aprovados por deliberação da Câmara Municipal no dia 22 de janeiro de 2021.
- 2 - Aprovar a minuta do protocolo de Constituição da Rede Especializada para a Intervenção na Violência Doméstica e em contexto familiar (RIVD), a celebrar com as entidades a integrar a referida Rede.
- 3 – Retificar a deliberação da Câmara Municipal de 9 de julho de 2020, relativa à expropriação da parcela de terreno identificada com o n.º 13, utilizada na “Construção do Intercetor de Rio Tinto”, quanto à sua identificação e à previsão dos encargos a suportar com a expropriação.
- 4 - Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Travessa da Valinha”, ao arruamento com início na Rua da Valinha, dirige-se para poente e termina na Rua Monte Ventoso, em Foz de Sousa, na Freguesia de Foz de Sousa e Covelo, bem como aprovar a inclusão deste arruamento no inventário municipal, pelo valor de 6300 euros.
- 5 – Alterar as deliberações da Câmara Municipal e despachos, quanto aos limites dos arruamentos a seguir identificados, passando a constar o seguinte: “Rua Chão Verde”, com início na Rua Henrique Machado, dirige-se para sul e termina na Rua Moçambique; “Travessa Chão Verde”, com início na Rua Pedro Álvares Cabral, dirige-se para leste, flete para nordeste e termina na Rua Chão Verde; “Rua de Moçambique”, com início na Avenida D. João I, dirige-se para norte, flete para leste e termina na Avenida da Conduta; “Rua D. António Ribeiro”, com início na Rua de Moçambique, dirige-se para Sul e termina sem saída, todos na Freguesia Rio Tinto.
- 6 – Aprovar a inclusão no inventário municipal de duas parcelas de terreno com as áreas 509,00 m², sita na Rua 25 de Abril e 3315,00 m², sita na envolvência das Ruas de 25 de Abril, Adelino Felgueiras e Fernando Assis Pacheco, na Freguesia de Rio Tinto, pelos valores, respetivamente de 1 721,69 euros e 11 212,99 euros, destinadas a equipamentos e áreas públicas para peões.



GONDOMAR

é D ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7 - Aprovar a inclusão no inventário municipal de duas parcelas de terreno com as áreas de 980,00 m² e 258,00 m², pelos valores, respetivamente de 3 766,88 euros e 991,69 euros, sitas na envolvente das Ruas de Chaimite e 2 de Agosto, na Freguesia de Rio Tinto, destinadas a passeios e áreas verdes públicas.

- 8 - Aprovar a inclusão no inventário municipal da parcela de terreno com a área de 1 440,00 m², pelo valor de 4 870,80 euros, sita na envolvente da Rua do Val Chão e Praceta Dom Miguel, em Gondomar (São Cosme), na Freguesia de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, destinada a área verde.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Dr. do Pei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 09 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,


(Dr. Marco Martins)